

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 13.º—15.º DA REPUBLICA—N. 226

SÃO PAULO

DOMINGO, 4 DE OUTUBRO DE 1903

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 875

DE 25 DE SETEMBRO DE 1903

Autoriza o Governo a conceder seis meses de licença, em prorrogação, sem vencimentos, ao promotor publico da comarca de Itatiba, bacharel João Barbosa.

O doutor Bernardino de Campos, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º O poder executivo do Estado é autorizado a conceder ao bacharel João Barbosa, promotor publico da comarca de Itatiba, seis meses de licença, em prorrogação, sem vencimentos.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 25 de Setembro de 1903.

BERNARDINO DE CAMPOS

BENTO BUENO

Publicada na Directoria da Justiça, aos 25 de Setembro de 1903.—O director, Joaquim Roberto de Azevedo Marques.

LEI N. 877

DE 1.º DE OUTUBRO DE 1903

Autoriza o Governo do Estado a conceder um anno de licença, em prorrogação, ao coronel Augusto Piedade, 1.º tabellião de notas e annexos da comarca da Faxina.

O doutor Bernardino de Campos, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º E' o Governo do Estado autorizado a conceder ao coronel Augusto Piedade, 1.º tabellião de notas e respectivos annexos da comarca da Faxina, um anno de licença, em prorrogação da que lhe foi concedida pelo decreto n. 835, de 24 de Setembro de 1902, para tratamento de sua saúde.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 1.º de Outubro de 1903.

BERNARDINO DE CAMPOS

BENTO BUENO

Publicada na Directoria da Justiça, a 1.º de Outubro de 1903.—O director, Joaquim Roberto de Azevedo Marques.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

JUSTIÇA

Por decreto de 28 de Setembro findo, foi nomeado o promotor publico da comarca de São Paulo dos Agudos, bacharel Virgilio de Carvalho Pinto, para o cargo de curador geral de orphans e ausentes da mesma comarca.

Secretarias de Estado

Interior e Justiça

INTERIOR

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA, DE 2 DE OUTUBRO DE 1903

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Accusou-se e agradeceu-se ao sr. Governador do Estado do Pará, em nome do presidente do Estado, um officio em que remettia um exemplar da mensagem que apresentou ao Congresso daquelle Estado a 7 de mez proximo findo.

Requerimento despachado

Dos Drs. Francisco de Sant'Anna e Antonio Gonçalves da Cunha Silva, medicos, residentes

na Villa do Leme, reclamando contra o facto de ter a referida municipalidade lançado um imposto adicional sobre o do industria e profissão.—Venha por meio de recurso, si convier.

3.ª SECÇÃO

Providenciou-se:

Sobre a entrega da quantia de 24.625\$860 ao official da Directoria do Serviço Sanitario, cidadão Estevam José de Siqueira, para pagamento do pessoal em commissão.

Sobre o pagamento de 97\$300 ao porteiro da Segunda Escola Modelo, cidadão Antonio Benedicto Branco, proveniente de despesas feitas com o respectivo expediente.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Requerimento despachado

Do cidadão Filemont Marcondes, professor da Escola Complementar de Itapetininga, pedindo oito dias de licença, para tratar de sua saúde.—Sim.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 1.º do corrente, foi nomeada d. Ignacia Candida do Amaral, para substituir a professora da 3.ª escola de Capivary, d. Maria de Almeida Motta, durante o seu impedimento por licença.

Requerimento despachado

De d. Maria de Almeida Motta, professora da 3.ª escola de Capivary, solicitando noventa dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedo 30 dias.

Serviço Sanitario

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1903

Papeis despachados:

Requerimento da directoria do Instituto Pasteur nesta capital, pedindo auctorização para a installação do instituto na rua S. Paulo n. 47.—2.º despacho: Deferido quanto á installação do Instituto Pasteur propriamente dito, isto é, ao tratamento da raiva pelo methodo Pasteur, para o que o prédio n. 17 da rua S. Paulo presta-se perfeitamente; não, quanto ao preparo de séros e vaccinação, para o que o mesmo prédio não offerece as condições indispensaveis á garantia de salubridade publicas, tudo de accordo com o parecer da commissão nomeada por esta directoria.

Do dr. director do Instituto Bacteriologico, remettendo o boletim semanal dos exames feitos naquella laboratorio.—Inteirado Archive-se.

Do prefeito do municipio, communicando que estão sendo substituidos os soalhos dos prédios ns. 14 e 101 da rua Lavapés e 50 da rua Barão Itapetininga.—Archive-se.

Do dr. Faria da Rocha, inspector sanitario, transmittindo as prestações de contas dos mezes de Julho, Agosto e Setembro, de despesas effectuadas em São José do Rio Pardo.—2.º despacho: Remettam-se ao dr. secretario do do Interior e da Justiça.

Idem do cabo Ovidio Oliveira Freitas, recorrendo de uma intimação.—2.º despacho: Concedo o prazo de 3 mezes, que requer, de accordo com as informações.

Do dr. chefe da commissão sanitaria de Ribeirão Preto, enviando os boletins semanais.—Inteirado. Archive-se.